



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA  
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS  
ATA Nº 04/2021

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Centro Administrativo Municipal desta cidade, reuniram-se os membros que compõe o Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Constantina, para a seguinte pauta: **1) Contratação de empresa para avaliação atuarial, ano base 2021.** Inicialmente, a Presidente do Conselho saudou os presentes e imediatamente colocou aos presentes que tendo em vista as exigências da Previdência Social, disposto na Portaria 464/2018 e Resolução do TCERS número 1.099/2018, deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, com o registro no Balanço Patrimonial de 2021 do ente, o resultado do Passivo Atuarial também no mesmo período. Três orçamentos foram recebidos pelo RPPS para a Avaliação Atuarial 2022, das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
BR PREV ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	18.615.216/0001-27	R\$ 11.750,00
GESTOR UM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	04.531.195/0001-57	R\$ 17.500,00
LUMENS ATUARIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA	18.934.959/0001-60	R\$ 9.250,00

Tendo em vista que a municipalidade irá contratar empresa atuarial para proceder os estudos dos impactos da reforma da previdência no município, bem como contratará empresa para a implantação do Regime de Previdência Complementar, o RPPS não precisará dispender recursos para acompanhar os tramites acima descrito, máxime que o município possui um grupo de trabalho de estudos da reforma e RPC, a qual o Conselho Municipal de Previdência está representado pela servidora Clelia Juliana Rugeri, Gestora Previdenciária. Assim, passamos a analisar as proposta das empresas para a Avaliação Atuarial 2022, tão somente. Pelos presentes





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**  
**Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS**


analisando as propostas ofertadas e de modo a atender às disposições da Portaria 464/2018, resolvem deferir a contratação da empresa **LUMENS ATUARIAL – CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ 18.934.959/0001-60**, pelo valor de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), menor preço, a serem pagos após o envio do DRAA a SPREV. Solicite-se a Secretaria da Administração para que seja aberto processo de Dispensa de Licitação.

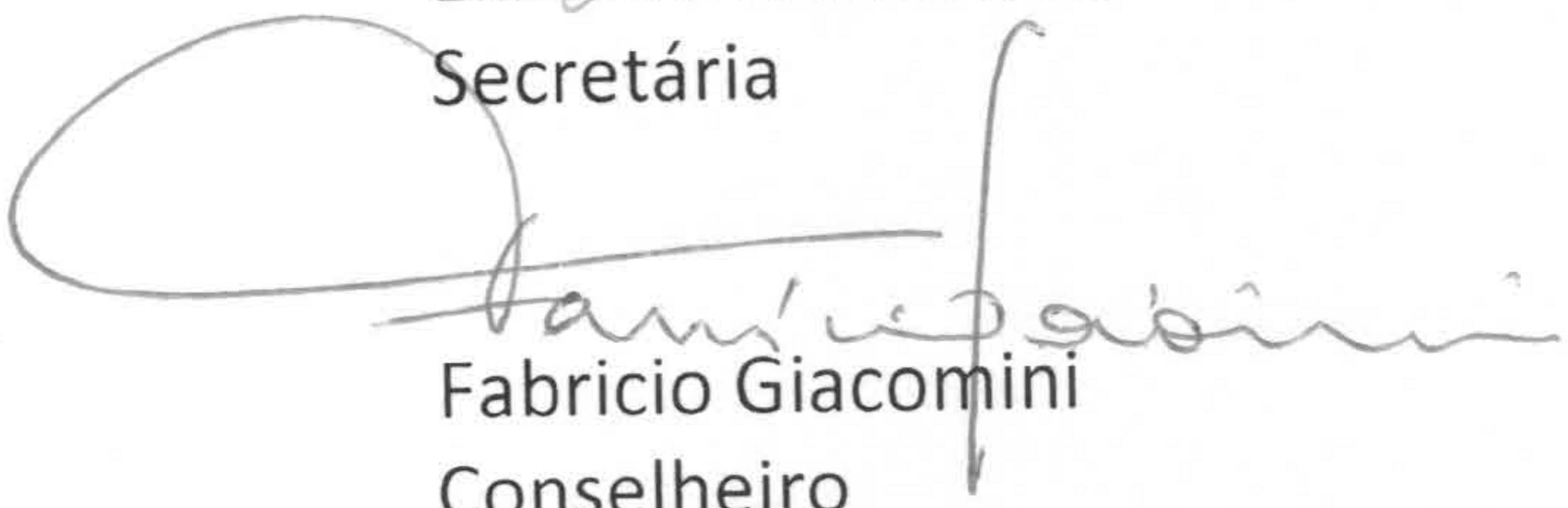
Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  
Marcielli Gai  
Presidente

  
Fabio Venicio Zanata Grizon  
Conselheiro

  
Cinara Cenci Valle  
Conselheira

  
Elizete Bertonecello  
Secretária

  
Fabricio Giacomini  
Conselheiro